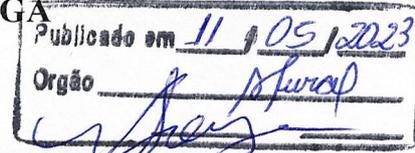




PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito



**LEI MUNICIPAL Nº 2.102, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.533, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011, QUE, AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo**, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 1.533, de 06 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....  
.....  
"Art.1º".....  
.....

Denominação do Cargo	Quantidade		Padrão	Carga Horária	Vencimento	Distribuição
	Atual	Acrescentado				

.....  
.....

Supervisor de Obras e Serviços Urbanos	01	01	CC-4	40h semanais	R\$ 2.561,40	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
--	----	----	------	--------------	--------------	--

" (NR)

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, podendo ser suplementadas, caso necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de Maio (05), do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**ELIAS DAL' COL**  
Prefeito Municipal